

assessor e substituto do titular da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogar a Portaria nº 197, de 07 de agosto de 2018.

RAIMUNDO RIBEIRO

**PORTARIA Nº 95, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do processo 00197-00000214/2021-50, Resolve:  
Art. 1º Dispensar ROSSANA SANTOS DE CASTRO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula 198.270-2, da função de Coordenadora da Coordenação de Fiscalização - COFA da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto SAE, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.  
Art. 2º Designar ROSSANA SANTOS DE CASTRO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula 198.270-2, para exercer a função de Assessora e substituir o titular da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, em suas ausências e impedimentos legais.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

**PORTARIA Nº 96, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do processo 00197-00000214/2021-50, Resolve:  
Art. 1º Nomear ADALTO CLIMACO RIBEIRO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula 271.173-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-IV, e designá-lo para a função de Coordenador da Coordenação de Fiscalização - COFA da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

**PORTARIA Nº 41, DE 17 DE MAIO DE 2021**

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, na realização do Projeto Feira do Sonho.  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:  
Art. 1º Alterar a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO VÍDEO NO MOVIMENTO SOCIAL, referente à realização do Projeto Feira do Sonho - Módulo IV - Bem-te-vi Brasília - A Cidade se Vê - Turismo Inspiracional, a ser realizado em Brasília/DF, publicada no DODF nº 2, de 05 de janeiro de 2021, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: JULIANA MARIA BADARÓ DE CASTRO; Matrícula 0276651-5 e CLAUDETE BARBOSA DA SILVA; Matrícula 0275483-5.  
Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada pela servidora JULIANA MARIA BADARÓ DE CASTRO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora CLAUDETE BARBOSA DA SILVA.  
Art. 2º Fica dispensado das atividades na referida Comissão o servidor: MARCIO SENA DA SILVA OLIVEIRA.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

**PORTARIA Nº 42, DE 17 DE MAIO DE 2021**

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do VIDA CONECTADA.  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:  
Art. 1º Alterar a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO EDUCARTE DE EDUCACAO E ARTE, referente à realização do VIDA CONECTADA, a ser realizado em Brasília/DF, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO; matrícula 0275440-1, CRISTHIANI BARBOSA ARRUDA CELESTINO DE OLIVEIRA; matrícula - 0278651-6 e SANDRA MOREIRA FONSECA; matrícula - 0276481-4  
Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada por MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído por CRISTHIANI BARBOSA ARRUDA CELESTINO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Fica dispensado das atividades na referida Comissão MARCIO SENA DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

**PORTARIA Nº 43, DE 17 DE MAIO DE 2021**

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do BRASÍLIA A CAPITAL DO IDOSO - APRENDENDO A ENVELHECER.  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:  
Art. 1º Alterar a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASIL, referente à realização do BRASÍLIA A CAPITAL DO IDOSO - APRENDENDO A ENVELHECER, a ser realizado em Brasília/DF, publicada no DODF nº 236, de 16 de dezembro de 2020, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: NILTON BARBOSA VEIGA FILHO; matrícula 0276532-2 e ISMAEL PEREIRA DA SILVA; matrícula - 0278159-X.  
Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada por NILTON BARBOSA VEIGA FILHO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído por ISMAEL PEREIRA DA SILVA.  
Art. 2º Fica dispensado das atividades na referida Comissão MARCIO SENA DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

**PORTARIA Nº 44, DE 19 DE MAIO DE 2021**

Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, página 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação, publicada no DODF nº 214, de 12 de novembro de 2020 que passará a ser integrada pelos seguintes componentes:  
I - CESAR AUGUSTO SANTANA BARRETO, matrícula 02754452;  
II - ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 0279293-1;  
III - RENATA PRICILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR, matrícula 02749963;  
IV - MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 02757028;  
V - NILTON BARBOSA VEIGA FILHO, matrícula 02765322;  
VI - CLAUDETE BARBOSA DA SILVA, matrícula 0275483-5; e  
VII - PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula 02754479  
Art. 2º Fica dispensado das atividades na referida Comissão o servidor: MAYCON BRAGA IATH.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

**PORTARIA Nº 45, DE 19 DE MAIO DE 2021**

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização da 11ª Edição do projeto I'LL BE THERE - WEB SERIES.  
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:  
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o Instituto Rosa dos Ventos de Culturas Populares, referente à realização da 11ª Edição do projeto I'LL BE THERE - WEB SERIES, a ser realizado em Brasília/DF, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: RENATA PRICILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR; matrícula 0274996-3 e ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA; matrícula 0279293-1.  
Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada pelo servidor ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora RENATA PRICILA FONSECA PINHEIRO ALENCAR.  
Art. 2º Fica dispensado das atividades na referida Comissão o servidor: MAYCON BRAGA IATH.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

**PORTARIA Nº 46, DE 19 DE MAIO DE 2021**

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 05/2019, na realização do PROJETO GRANJA 2019.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, página 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:  
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 05/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Organização de Sociedade Civil INSTITUTO EU LIGO, referente à realização do PROJETOGRANJA